GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.535, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação da rua Marina Maria Lucas da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada Rua Marina Maria Lucas da Silva, a via atualmente conhecida como Rua Dez, localizada no bairro do Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2°. Fica revogada a Lei nº 3.490, de 26 de novembro de 2019.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de junho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 056/2020 de autoria do Vereador **Neemias José Silva, partido PV”.**

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3F0C81AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2020. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/